



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

PORTEIRA Nº 35, de 20 de março de 2024

Altera a Portaria nº 35, de 05 de abril de 2023, Publicada no Diário Oficial/GO em 10 de abril de 2023, Edição 24.017, página 28.

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA** no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, §1º, II, da Constituição do Estado de Goiás, do disposto nas Leis Estadual nº 21.792/2023, 20.820/2020, 20.953/2020 e na Lei Federal 13.667/2018 e na Resolução nº 890/2020, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, e Considerando o disposto no art. 3º, c/c seu § 6º e § 7º Resolução 890/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, § 6º da Resolução n.º 890, de 2 de dezembro de 2020, que estabelece os membros do CTER-Conselho do Trabalho, Emprego e Renda, titulares e suplentes, representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo "*serão formalmente designados por ato do Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, publicado na Imprensa Oficial local, se houver, e no sítio oficial local na Internet.*"

CONSIDERANDO que de acordo com o Regimento Interno do CTER - Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Goiás, em seu parágrafo 2º, § 5º, estabelece que o mandato de cada representante será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

CONSIDERANDO o mandato dos atuais representantes que expira 14/01/2025;

CONSIDERANDO a natureza contínua das ações vinculadas ao conselho, e que as mudanças na estrutura organizacional do Estado, impossibilitaram ato contínuo a continuidade de servidores desligados de suas funções nas pastas as quais representa e consequentemente inviabilizaram suas indicações como membros do CTER/GO;

Considerando o que consta no Processo nº 202319222000616, resolve:

Art. 1º Alterar Designação do membros do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Goiás - CTER, para exercerem as funções de titular e suplente, respectivamente, sem prejuízo das atribuições de seus cargos:

**- Onde se lê:**

**I. Indicações da Bancada do Governo**

**c. Designação: ECONOMIA - Secretaria de Estado da Economia**

- César Augusto de Jesus Júnior - Titular
- Natanael Soares Leite - Suplente

**e. Designação: SECTI- Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**

- Wilterson Amaral Cavalcante - Titular
- Fabiani Carvalho da Silva - Suplente

**f. Designação: SRT - Superintendência Regional do Trabalho - Regional Goiás**

- Sebastiana de Oliveira Batista - Titular
- Nathalia Botelho Alvarenga da Silva - Suplente

**- Leia-se**

**I. Indicações da Bancada do Governo**

**c. Designação: ECONOMIA - Secretaria de Estado da Economia**

- Camila Vito Silva - Titular

- Jeovah Quintino da Silva - Suplente

**e. Designação: SECTI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**

- Anna Lucia Leandro de Abreu - Titular

- Chiyoko Gonçalves do Nascimento Oliveira - Suplente

**f. Designação: SRT - Superintendência Regional do Trabalho - Regional Goiás**

-Nivaldo dos Santos - Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 20/03/2024, às 18:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58085357** e o código CRC **DEE96F7C**.

RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXERIRA, 2º ANDAR ALA LESTE



Referência: Processo nº 202319222000616



SEI 58085357